

PORTARIA N.º 985/2021 - REITORIA/UNESPAR

Designa a Comissão responsável por instituir a Banca de Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência do Sistema de Cotas da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando: a Lei nº 13.146/2015; a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR; a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams* e o protocolado nº 18.325.631-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão responsável por instituir a Banca de Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência do Sistema de Cotas da UNESPAR**, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH), conforme segue:

I – Presidente da Comissão: Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi, RG nº 8.XXX.265-X/PR (Docente - NESPI);

II - Membros:

- a)** Roseneide Maria Batista Cirino, RG nº 5.XXX.555-X/PR (Docente - NESPI);
- b)** Rosemyriam Cunha, RG nº 1.XXX.968-X/PR (Docente - NESPI);
- c)** Ligia Fernanda Giorgia de Oliveira Klein, RG nº 6.XXX.286-X/PR (Docente - NESPI);
- d)** Fabíola Grasielle Zappielo, RG nº 7.XXX.215-X/PR (Docente - NESPI);
- e)** Elizabeth Regina Streisky de Farias, RGnº 3.XXX.037-X/PR (Docente - CEDH);
- f)** Vanisse Simone Alves Corrêa, RG nº 4.XXX.218-X/PR (Docente - CEDH);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de dezembro de 2021.

Salette Paulina Machado Sirino



Reitora

